



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 25/2023.

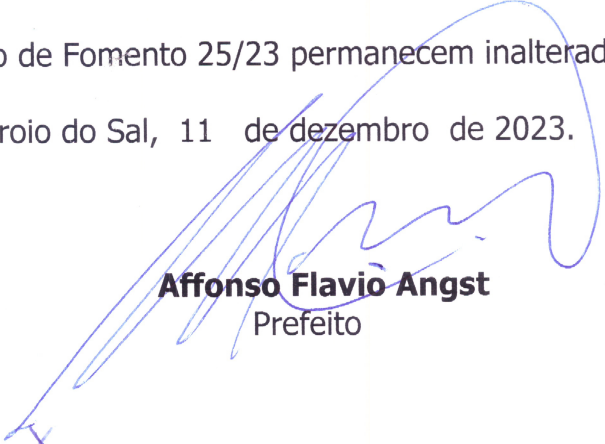
O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Affonso Flávio Angst**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ sob o número 93.317.964/0001-49, com sua sede na Rua Bruno José Gabriel, 681, balneário Atlântico – Arroio do Sal – RS, através da sua presidente, Sra. Rosimere da Costa dos Santos, doravante denominada **Nossa Senhora**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - Altera o item 6.1 do Plano de Trabalho do Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, que passa a vigor com a seguinte redação:

6.1 - Aquisição de 20 (vinte) mesas e 88 (oitenta e oito) cadeiras e 01 (uma) geladeira, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2 - Os demais dispositivos do Termo de Fomento 25/23 permanecem inalterados.

Arroio do Sal, 11 de dezembro de 2023.


Affonso Flavio Angst
Prefeito

Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima


Rosimere da Costa dos Santos